

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

Portaria nº 057 DE 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.
CONSIDERANDO o processo nº2026/2193424,
RESOLVE:
PRORROGAR a cessão do servidor cedido para a Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, por um período de 04 anos, de 05.10.2026 a 03.10.2030, com ônus para o órgão cessionário.

MATRÍCULA	NOME
54187789/1	CLIVER REIS BARATA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Protocolo: 1309103

ERRATA

NA Portaria nº 054 DE 25 DE MARÇO DE 2026, PUBLICADA NO DOE. Nº 36.575 DE 27/03/2026
SERVIDOR: OSWALDO P. DA SILVA E SILVA, MATRÍCULA Nº 24457/1
ONDE SE LÊ: 2012/2015
LEIA-SE: 2015/2018
Protocolo: 1309461

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 003/2026

BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 1.180/2008 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias a partir da data da EMISSÃO da Ordem Bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
A/O BENEFICIÁRIO: HISASHI HAYASHI OCUPANTE DO CARGO: SUPERVISOR MATRÍCULA Nº: 5992590/1 LOTAÇÃO: Terra Alta/PA
VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) NATUREZA DA DESPESA: 3390 - 30 PROJETO ATIVIDADE. 8710 FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais e insumos para realizar procedimentos de reprodução induzida de peixes na Estação de Terra Alta, tais como hipófise, formol, sal grosso, baldes plásticos, cal hidratada, oxitetraciclina.
ORDENADOR DE DESPESAS
Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP
Protocolo: 1309428

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2023/135284	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ	VILA DE AMERICANO	296,6028 HA	SANTA IZABEL -PA	Nº 237
2023/135284	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ	VILA DE CARAPARU	38,1711 HA	SANTA IZABEL -PA	Nº 238

BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2026
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
PRESIDENTE DO ITERPA

Protocolo: 1309151

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 234 /2026 DE 27.03.2026.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº -2026/2356209, de 09.03.2026 PR;
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Premio a servidora, MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA FERREIRA, matrícula nº 3168760/ 1, cargo de Datilografo, no período de 11.03.2026 à 09.05.2026 correspondente ao período aquisitivo de 01/10/1995 a 30/09/1998 .
Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1308879

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA n.º 1188/2026- ADEPARÁ, 30 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso X, do Decreto nº 0393, de 11 de setembro de 2003, e artigo 4º do Decreto Estadual nº 442/95;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar portaria e Regimento Interno do Centro de Triagem, de Laboratório e de Classificação Agropecuária (CTLA).
Art. 2º O GRUPO DE TRABALHO será composto pelos seguintes membros:
I - PRESIDENTE: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MECEDO
II - MEMBROS: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO, GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA, DANIELLE CORREA SARRAF, RAFAEL ANTONIO HABER, MARIA JOSE LENA CORREA TAVARES.
Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:
I - Elaborar a proposta de Portaria de regulamentação do CTLA;
II - Elaborar a proposta de Regimento Interno do CTLA;
III - Apresentar os documentos finais para análise e aprovação da autoridade competente.
Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.
Art. 5º O Grupo de Trabalho será automaticamente encerrado após a entrega dos documentos previstos no art. 3º.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral
Protocolo: 1309148

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**10º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 68/2013.
PROCESSO Nº 2023/2294568.**

Código Órgão: 92201
Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)
Natureza da Despesa: 339036
Fonte: 01501.000061
Valor Mensal: R\$ 1.360,00;
Valor global: R\$ 32.640,00;

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA (S) PORTARIA (S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA (S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONE-ROSA (DOAÇÃO), EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO: